



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº227/GAB-PMIO/18

Itapuã do Oeste, 27 de Dezembro de 2018.

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO</p> <p>PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>27/12/18</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/aram">www.diariomunicipal.com.br/aram</a>) e Portal de Transparência (<a href="http://www.itapuadoeste.ro.gov.br">www.itapuadoeste.ro.gov.br</a>).</p> <p><i>Maria Eliza</i></p> <p>MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO CHEFE DE GABINETE PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018</p>
--

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**RESOLVE:**

Considerando Ofício Circ.nº043/DICAS/DGP/GAB/SEMAD;

Art. 1º. Autorizar prorrogação de cedência da servidora **Rosenilde Alexandria Nascimento**, ocupante do cargo de Agente de Serviços - Zelador – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, ao município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. O ônus gerado pelos serviços prestados, será de responsabilidade do Município de Porto Velho - RO.

Art. 3º. O período de prorrogação da cedência será de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!

  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO